

## Meio Ambiente

Nº 34 – 11/setembro/2025

### Proposta de Instrução Normativa sobre medidas de compensação de supressão de vegetação nativa

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama) publicou, no Diário Oficial da União (DOU) por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), a Portaria MMA/Ibama nº 131/2025 que submete à Consulta Pública a proposta de Instrução Normativa que **estabelece medidas de compensação pelos impactos negativos residuais decorrentes da supressão de vegetação nativa autorizada no âmbito do Ibama.**

Nesse sentido, a norma submetida à consulta, busca definir os instrumentos de compensação e quantificar a área de aplicabilidade, além de padronizar critérios para viabilizar a compensação por perda de vegetação nativa (CPV), que abrangem a destinação de áreas para conservação; o pagamento por serviços ambientais (por meio de Cota de Reserva Ambiental - CRA); a recuperação de vegetação nativa; e o apoio a áreas verdes urbanas.

A Consulta Pública tem como objetivo coletar contribuições da sociedade civil sobre o tema, cujo intuito da iniciativa é promover maior segurança jurídica e incentivar instrumentos econômicos de proteção ambiental.

As contribuições podem ser feitas até o dia 22 de outubro de 2025, diretamente no texto a ser consultado, pela plataforma [Participa+Brasil](#). Já a **Portaria MMA/Ibama nº 131/2025**, publicada em 11 de setembro, pode ser acessada [clikando aqui](#).